



PORTARIA N. 4169/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato 64/2024, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a empresa a CONSTRUTORA C. FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.433.781/0001-86 (1817145);

CONSIDERANDO o teor do Despacho 31637 (1902652) e da Informação 1907146, da Gerência de Instalações, contidos nos autos SEI nº 0010742-80.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natacha Salomão das Chagas Almeida, matrícula nº 8001061, para atuar como gestora e o servidor Ivo Wiciuk Júnior, matrícula nº 8001075, para atuar como fiscal do Contrato nº 64/2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente